



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB**  
**CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO**

**REQUERIMENTO N° 31/2023**

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, Sr. Leomax Bandeira, a Secretária de Educação, Sra. Ângela Walquíria e a Secretária de Finanças, Srta Luana Bandeira, solicitando providências no sentido de promover um estudo, sobre a possibilidade de conceder carteira estudantil, de forma gratuita aos estudantes das escolas da rede pública na cidade de Lucena/PB.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que há inúmeras vantagens em possuir a carteirinha de estudante, como por exemplo, desconto de 50% em programas como teatro, eventos educativos, shows e passagens de Ônibus, tudo isso, garantido pela lei da meia-entrada. Portanto, a mencionada lei é um mecanismo social importantíssimo, para que estudantes de baixa renda possam o acesso à cultura e transporte público no Brasil.

Nesta feita, a meia-entrada é a responsável por permitir que milhares de jovens possam complementar sua formação para além da sala de aula. Sem a lei e esse direito, os valores dos ingressos poderiam impedir que os estudantes pudessem frequentar espaços essenciais para seu desenvolvimento educacional e cultural.

Além disso, a carteira de estudante possui o cordão de servir como um documento de identificação, sendo reconhecido oficialmente no âmbito nacional.

Dito isso, conceder gratuitamente esse documento é uma forma de dignificar, em tantos aspectos, aquele que o recebe. Sendo assim, pela importância do presente requerimento, conto com ajuda dos nobres pares para aprovação.

**Lucena, 29 de março de 2023.**

**SANDRO TOSCANO**

**Presidente da Câmara Municipal de Lucena**